

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224930724000012200000000003425039688037818Número da NFS-e
34Número da DPS
34Competência da NFS-e
28/02/2025Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
21/03/2025 09:23:03Data e Hora da emissão da DPS
21/03/2025 09:23:03A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.307.240/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99903-3998
Nome / Nome Empresarial 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA		E-mail adrianjonathan971@gmail.com	
Endereço RIO TOCANTINS, 1115, RIACHO DAS PEDRAS		Município Contagem - MG	CEP 32280-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 004/02/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-FUNCIONAL O NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 004/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 04/02/2025 A 28/02/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.005,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

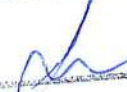
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.005,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.005,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 21/3/25
FINALIDADE:
serv. terceiros
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecidoAss:  Mat: 252
Ass:  Mat: 106Henrique A. S. dos R
MG 18.387.326
122 506.676-08Ricardo de Sousa Menandes
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 104347-1



Creditado

Nome JONATHAN A FREITAS SILVA
Agência 2818-5
Conta corrente 55548-7
Valor 1.005,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	21/03/2025 11:34:36
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	21/03/2025 11:37:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina de ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições:

Oficina de **ESPORTE**.

A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Jonathan Adrian Freitas da Silva

Endereço:

Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG

Telefone de Contato:

031-9903-3998

CPF ou CNPJ do Prestador:

49.307.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

Até final contrato

Data da Proposta:

31/01/2025

Jonathan Adrian Freitas da Silva

Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais					
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34					
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG					
COTAÇÃO DE PREÇOS					
Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG				
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE. A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.				
DADOS DO PRESTADOR					
Nome do Prestador:		Cecio Cesar de souza			
Endereço:		Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical			
Telefone de Contato:		031-97532-0717			
CPF ou CNPJ do Prestador:		47.416.462/0001-58			
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)					
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:		30 dias			
Data da Proposta:		 Identificação e assinatura			
30/01/2025					

Alexsander Douglas Roque

À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE . A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexsander Douglas Roque

Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

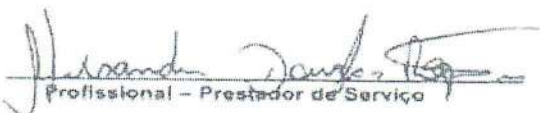
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025


Profissional - Prestador de Serviço

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA – MEI, com sede na Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22, neste ato representado por **JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA**, CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 – Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **“ESPORTE-INFANTIL (FUNCIONAL)”** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

- 1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE INFANTIL (FUNCIONAL)**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **04/02/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo Índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da **SCRMG**:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferência de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.

6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:

7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;

7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;

7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;

7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;

7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.

7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;

7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.

7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Jonathan

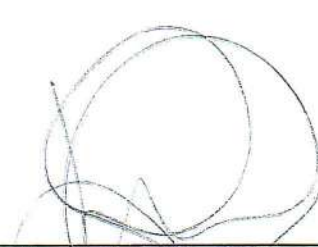
Q

S 7 KL

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 04 de fevereiro de 2025.



Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA- MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 49.307.240/0001-22,
Neste ato representado por JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CPF 143.115.416-43, RG MG- 18.798.789.



Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350



Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360



9

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.307.240/0001-22

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA

CPF/CNPJ nº: 49.307.240/0001-22

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 67184
Data de emissão: 06/03/2025
Data de validade: 04/06/2025
Controle de autenticidade: 597504932597504

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2025
NOME: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA		
CNPJ/CPF: 49.307.240/0001-22		
LOGRADOURO: RUA RIO TOCANTINS		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS	CEP: 32280170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000852935984		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.307.240/0001-22

Certidão nº: 13213561/2025

Expedição: 06/03/2025, às 10:03:00

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.307.240/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.307.240 JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
CNPJ: 49.307.240/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:24 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **5003.BC46.D22A.08E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)

Nº 004/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 04/02/2025

Termo de Fomento nº 010/2024
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutor da oficina de
Esporte - Funcional Kids.

Sector:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Funcional Kids**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Jonathan Adrian da Silva

4. Local da Prestação de Serviço

Polo Água Branca

5. Período de Prestação (Data e Horário)

04/02/2025 á 28/02/2025 (Terça-Feira e Quinta-Feira)

Horário: 09:00h ás 11:00h (Conforme demanda)

Horário: 14:30h ás 16:30h (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de oficina de Esporte - Funcional Kids**, gerando receita conforme **contrato nº 004/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **Fevereiro/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefania da Silva
CPF: 14.840.326-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Jonathan Adrian da Silva

**VB RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2025 - Emenda Parlamentar 011/2025 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG
Período/Mês:	Fevereiro/ 2025
Prestador de Serviço:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Nº Contrato:	004/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esportes-Infantil
Nº de Beneficiários:	31
Data Atual:	28/02/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
04/02/2025	Aquecimento livre e brincadeiras - Exercícios de saltos com elevação de joelhos. - Circuito com bola. (Polo Água Branca)	Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparas para esse dia. Em seguida, em roda foram apresentados aos beneficiários quais eram as atividades propostas para esse dia. Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios. Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades: - Exercícios de saltos com elevação de joelhos. - Circuito com bola. Trabalhamos com o circuito montado a coordenação motora e cognitiva, com exercícios. Por fim, iniciamos outro circuito de	2h

Jonathan

		condução de bola sobre o cone, com o objetivo dos beneficiários terem que manter o equilíbrio e a concentração para que consiga entregar o colega que esta esperando na fila, dito foi feito circuitos voltado ao cognitivo dos beneficiários e a coordenação motora.	
05/02/2025	Aquecimento livre e brincadeiras • Salto de obstáculos. (Polo Água Branca)	Começamos a oficina com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra. Logo mais, em roda foram apresentados aos beneficiários quais eram as atividades propostas para esse dia. Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios de Salto de obstáculos Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades: • Circuito de Salto de obstáculos utilizando cones e bola. A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física além de fortalecer e definir os músculos.	2h
06/02/2025	Aquecimento membros inferiores e brincadeiras • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. • Jogo de queimada. (Polo Água Branca)	A proposta da oficina desse dia era a realização de um circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparas para esse dia. Em seguida, foram apresentados quais eram as atividades propostas para esse dia. Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios. A atividade proposta para esse dia era: • Aquecimento dos membros inferiores e brincadeiras. • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. • Queimada. A atividade teve como objetivo	2h

Carla

		trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas Depois foi ofertado aos beneficiários um jogo de queimada onde foram divididos os beneficiários em duas equipes com o objetivo de ambas as equipes eliminarem acertando a bola no adversário.	
07/02/2025	Aquecimento membros inferiores e brincadeiras • Circuito com corrida, Saltos, agilidade e velocidade. (Polo Água Branca)	Iniciamos a oficina nesse dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbios. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: • Circuito com exercícios aeróbios, contendo com corrida, Saltos, agilidade e velocidade; O objetivo da atividade proposta era melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora dos beneficiários. Após a finalização do circuito, a pedidos dos beneficiários foram ofertados alguns jogos como futebol e queimada. Onde foram divididos os beneficiários em duas equipes.	2h
11/02/2025	Aquecimento em dupla e brincadeiras • Circuito funcional para trabalhar os membros superiores e inferiores. (Polo Água Branca)	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia. Foi explicado que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercício para trabalhar os membros superiores e inferiores. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:	2h

Jonathan

		• Corrida • Saltos com corda. • Agilidade • Velocidade O objetivo desse circuito montado é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Finalizamos esse dia com os beneficiários realizando outro circuito em duplas, onde foram espalhadas pela quadra, alguns cones e o objetivo era acertar as argolas nos locais demarcados. Antes de atingir o objetivo os beneficiários precisavam passar pelo circuito montado e precisava manter a fila organizada para não perder pontos.	
12/02/2025	Aquecimento em dupla e brincadeiras • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei, futebol, basquete). (Polo Água Branca)	Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios. Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades: • Circuito com jogos competitivos e cooperativos. (vôlei, futebol, basquete). O objetivo dos jogos competitivos e cooperativos preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar a resistência e fortalecimentos dos membros dos beneficiários.	2h
13/02/2025	Aquecimento membros inferiores e brincadeiras • Circuito com pulos, saltos, abdominais, polichinelos. (Polo Água Branca)	A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento dos membros inferiores e superiores. Para darmos inícios as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.	2h

Assinatura

		Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades como: • Circuito com pulos, saltos, abdominais, polichinelos. Após a finalização da sequencia os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Após a finalização do primeiro circuito criado foi trabalhado um novo circuito com algumas brincadeiras novas onde o instrutor adaptou as brincadeiras como boliche, queimada, rouba bandeira, onde os beneficiários foram responsáveis por sugerir ideias onde foi adaptada pelo instrutor de forma que a brincadeira mantivesse sua essência.	
14/02/2025	Aquecimento livre e brincadeiras • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação (Polo Água Branca)	Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparas para esse dia. Em seguida, em roda foram apresentados aos beneficiários quais eram as atividades propostas para esse dia. Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iriamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios. Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades: • Circuito com desafios de equilíbrio e coordenação. Após a finalização do primeiro circuito trabalhamos coordenação motora e cognitiva, com exercícios de condução de bola sobre o cone tendo que manter o equilíbrio e a concentração para que	2h

Assinatura

		consiga entregar o colega que esta esperando na fila. dito foi feito circuitos voltado ao cognitivo dos beneficiários e a coordenação motora.	
18/02/2025	Aquecimento livre e brincadeiras • Circuito com caminhada com olhos vendados e Correr com um pé. (Polo Água Branca)	A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento dos membros inferiores e superiores. Para darmos inícios as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar habilidades motoras e cognitivas. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades como: • Circuito com caminhada com olhos vendados e correr com um pé. Cada exercício teve a duração de 05 minutos, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.	2h
19/02/2025	Aquecimento e brincadeiras • Circuito com salto de obstáculos. (Polo Água Branca)	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento com corrida em velocidade moderada em volta da quadra para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades: • Circuito com salto de obstáculos. Foi montado um circuito pelo instrutor onde foi trabalhadas atividades como salto, giro, corrida, noção de espaço e a coordenação motora. A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a	2h

Jonaldson

		finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Em seguida, trabalhamos em cima de brincadeiras como, pular corda, dança da cadeira, corre cutia entre outras.	
20/02/2025	Reunião/Capacitação com a Assessoria de Projetos	Nesse dia ocorreu uma reunião com Assessoria Técnica de projeto. Com o objetivo de alinhar as atividades e os conteúdos que serão desenvolvidos nas oficinas do Projeto Integração Mais Cidadania. Além de aprimorar as competências técnicas e comportamentais.	1h30
20/02/2025	Aquecimento e brincadeiras • Circuito com exercício de: Subir, descer, rolar, rastejar, saltar. (Polo Água Branca)	A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento de todo o corpo. Antes de iniciarmos as atividades realizando um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios para todo o corpo. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: • Circuito com exercício de: Subir, descer, rolar, rastejar, saltar. O objetivo dos exercícios desenvolvidos tinha como meta auxiliar no desenvolvimento muscular dos beneficiários e fazer com que os beneficiários gastassem energia. Em seguida, trabalhamos em cima de brincadeiras como, pular corda, dança da cadeira, corre cutia entre outras.	2h
21/02/2025	Aquecimento membros inferiores e brincadeiras • Circuito com objetivo de desenvolver a confiança em si mesmo, desenvolver o	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um aquecimento intenso para os membros inferiores. Em seguida, foram expostos aos mesmos que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns	2h

	equilíbrio e a agilidade e noção de espaço. (Polo Água Branca)	exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios para todo o corpo. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: • Circuito com objetivo de desenvolver a confiança em si mesmo, desenvolver o equilíbrio e a agilidade e noção de espaço. Depois foi trabalharmos em cima de brincadeiras novas onde o instrutor adaptou brincadeiras como o boliche, queimada, rouba bandeira, onde as crianças foram responsáveis por sugerir ideias onde foi adaptada pelo instrutor de forma que a brincadeira mantivesse sua essência.	
25/02/2025	Aquecimento membros inferiores e brincadeiras • Circuito: Saltos com corda e agachamento com elevação. (Polo Água Branca)	A proposta da oficina desse dia era a realização de um circuito com desafios de saltos com corda e agachamento com elevação. Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparas para esse dia. Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios. A atividade proposta para esse dia era: • Circuito: Saltos com corda e agachamento com elevação. Cada exercício teve a duração de 05 minutos, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.	2h
26/02/2025	Aquecimento livre e brincadeiras • Circuito com saltos com elevação de joelhos e Calcanhar no bumbum. (Polo Água Branca)	Iniciamos a oficina desse dia com os beneficiários realizando um alongamento e aquecimento livre, espalhados pela quadra, para o início da execução das atividades preparas para esse dia. Em seguida em roda foram apresentados aos beneficiários quais	2h

Coordenador

		eram as atividades propostas para esse dia. Durante a conversa foi explicado e mostrado aos beneficiários que iríamos realizar um circuito com a realização de alguns exercícios. Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades: * Circuito com saltos com elevação de joelhos e Calcanhar no bumbum. Em seguida, trabalhamos coordenação motora e cognitiva, com exercícios de condução de bola sobre os cones tendo que manter o equilíbrio e a concentração para que consiga entregar o colega que esta esperando na fila, dito foi feito circuitos voltado ao cognitivo dos beneficiários e a coordenação motora.	
27/02/2025	Aquecimento livre e brincadeiras * Circuito funcional exercício para perna (Polo Água Branca)	Começamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos aos mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para as pernas. Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades: * Circuito funcional exercício para perna. O treino funcional para as pernas, realizado em circuito, pode trazer vários benefícios, como: * Fortalecimento muscular: Aumenta a força e a resistência dos músculos. * Melhora da coordenação e equilíbrio: Ajuda a manter o equilíbrio e a estabilidade durante atividades físicas, como caminhar, correr e subir escadas. Em seguida, trabalhamos coordenação	2h

		motora e cognitiva, com exercícios de condução de bola sobre o cone tendo que manter o equilíbrio e a concentração para que consiga entregar o colega que esta esperando na fila, dito foi feito circuitos voltado ao cognitivo dos beneficiários e a coordenação motora.	
28/02/2025	Aquecimento e brincadeiras • Circuito com salto de obstáculos. (Polo Água Branca)	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento com corrida em velocidade moderada em volta da quadra para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades: • Circuito com salto de obstáculos. Foi montado um circuito pelo instrutor onde foi trabalhadas atividades como salto, giro, corrida, noção de espaço e a coordenação motora. A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 05 minutos, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Em seguida, trabalhamos em cima de brincadeiras como, pular corda, dança da cadeira, corre cutia entre outras e foi montado um circuito pelo instrutor onde foi trabalhadas atividades como salto, giro, corrida, noção de espaço e a coordenação motora.	2h

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 33h e 30min

RESULTADOS:

O primeiro contato dos beneficiários com a nova oficina foi bastante satisfatório.

A oficina teve com objetivo promover atividades lúdicas e divertidas, tornando o exercício físico uma experiência prazerosa para os beneficiários, incentivando a motivação para a prática regular de atividades físicas.

Os resultados nesse primeiro contato com os beneficiários foram positivos, foi possível notar que os beneficiários melhoraram suas habilidades no que diz respeito: ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação, força, resistência e flexibilidade,

Assinatura

Os benefícios incluem: o desenvolvimento físico completo, melhora na prática esportiva, previne lesões, estímulo ao envolvimento e diversão e o desenvolvimento cognitivo.

Nesse mês as atividades propostas tiveram o objetivo de estimular os beneficiários através de exercícios de corrida, saltos, agilidade, velocidade, coordenação, força e equilíbrio, além de jogos competitivos e cooperativos.

É notório que a oficina está sendo aceita pelos beneficiários.

Os resultados foram alcançados.

Contagem, 28 de fevereiro de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Ariadne Cristina Corbo LTDA

CNPJ 30.487.267-0001-16

Assinatura do (a)

Assessoria de Projetos



Daniel J. Soares dos Santos
Presidente

Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Assinatura do (a)

Presidente - SCR MG

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2025
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JONATHAN ADRIAN FREITAS DA SILVA
DA OFICINA DE ESPORTE-FUTEBOL PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO
MAIS CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025 - EMENDA
PARLAMENTAR 011/2025 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E
SCRMG**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 04.02.2025 A 28.02.2025

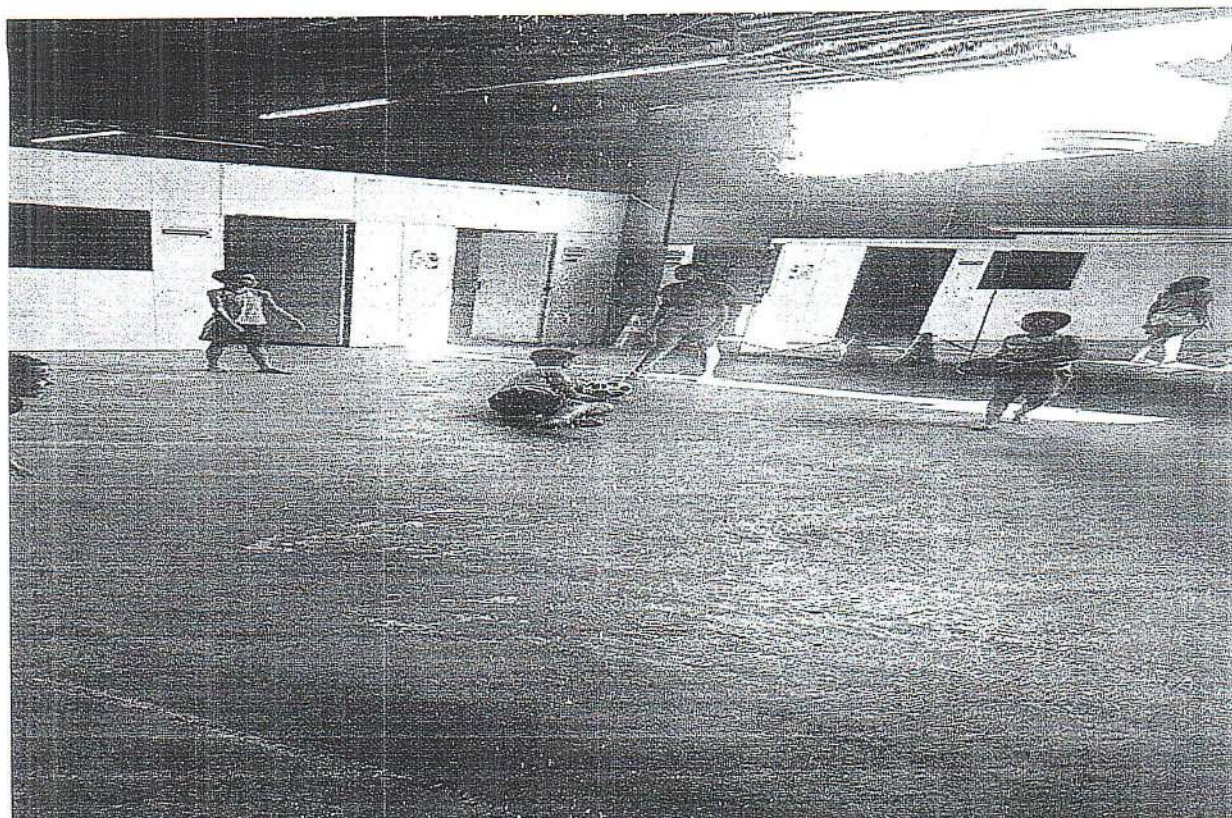


FOTO 1: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Manhã. 04.02.2025

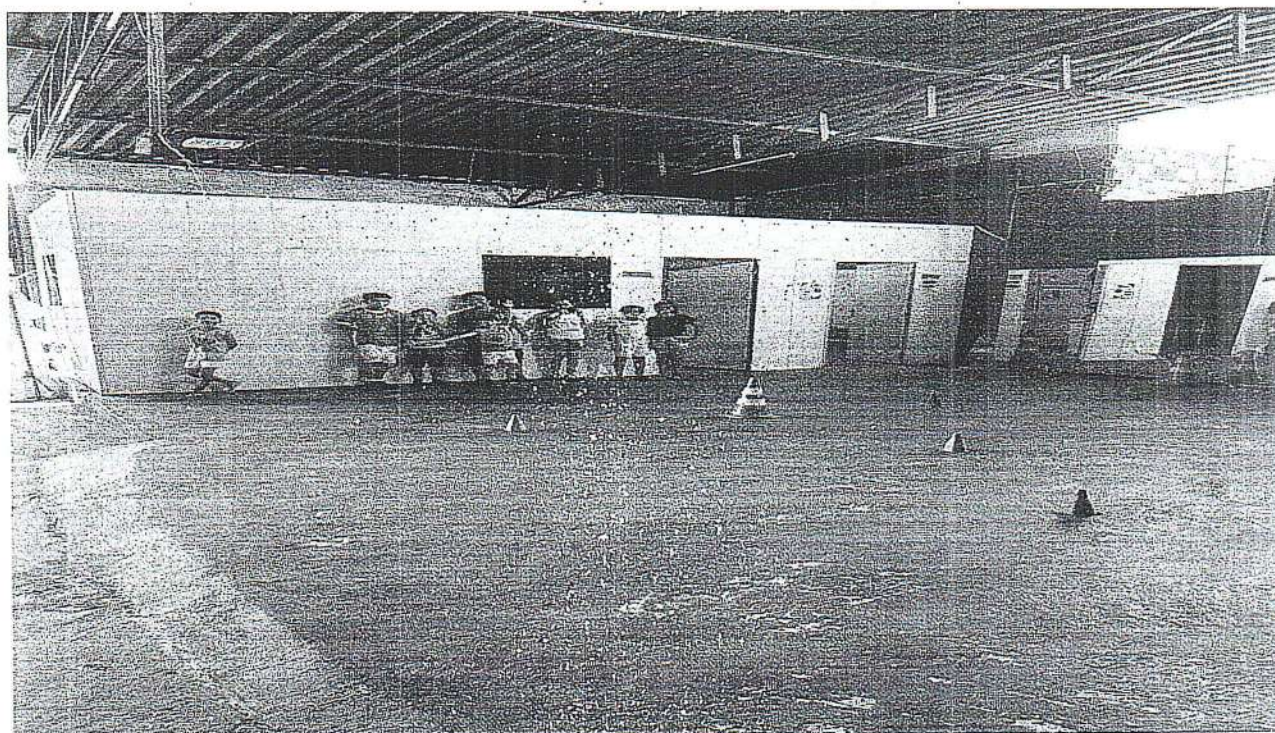


FOTO 2: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Tarde. 05.02.2025

Jonathan



**FOTO 3: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo
agua branca – Turma – Manhã. 06.02.2025**



**FOTO 4: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo
agua branca – Turma – Tarde. 07.02.2025**

Jonathan



FOTO 5: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras – **Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Manhã. 11.02.2025**

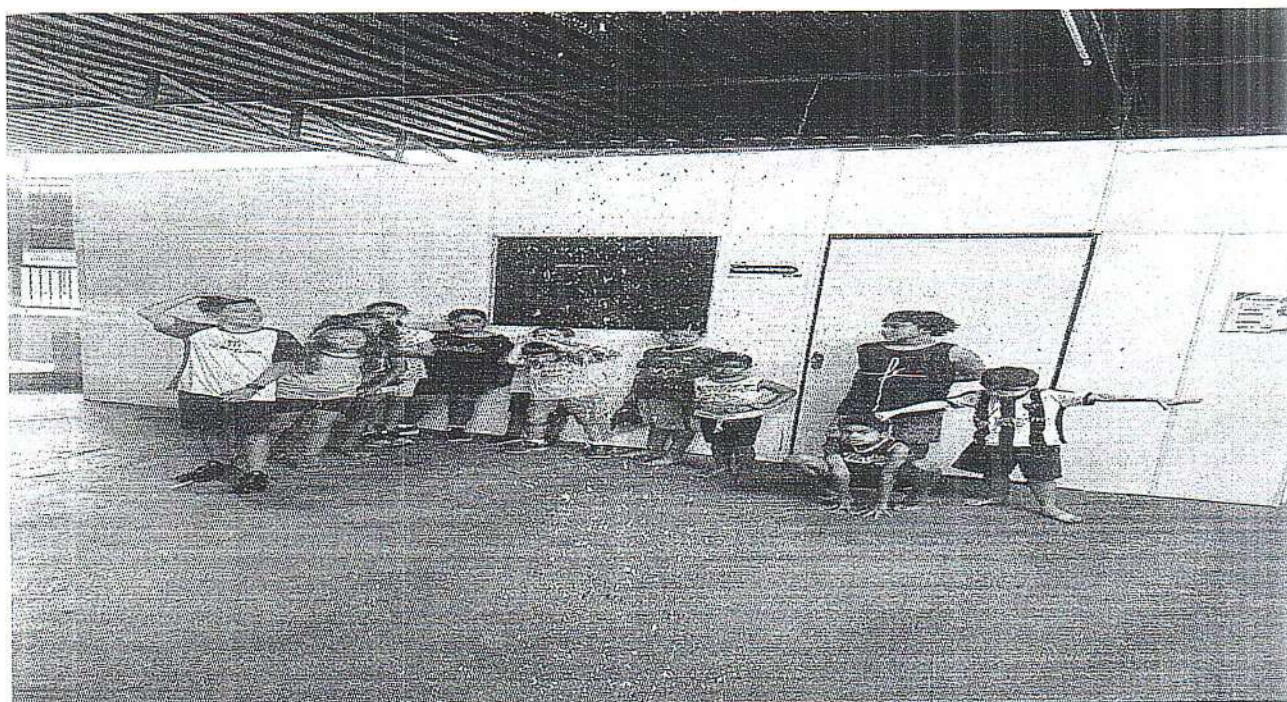


FOTO 6: Circuito montado. Aquecimento em dupla e brincadeiras – **Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Tarde. 12.02.2025**

Jonathan

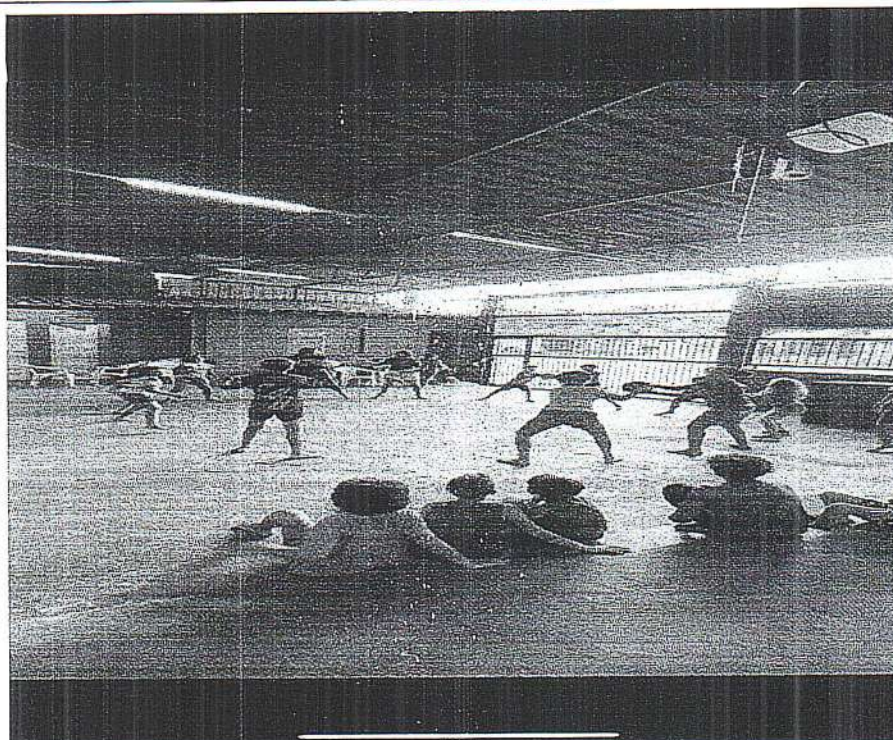


FOTO 7: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Manhã. 13.02.2025



FOTO 8: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Tarde. 14.02.2025

Jonathan

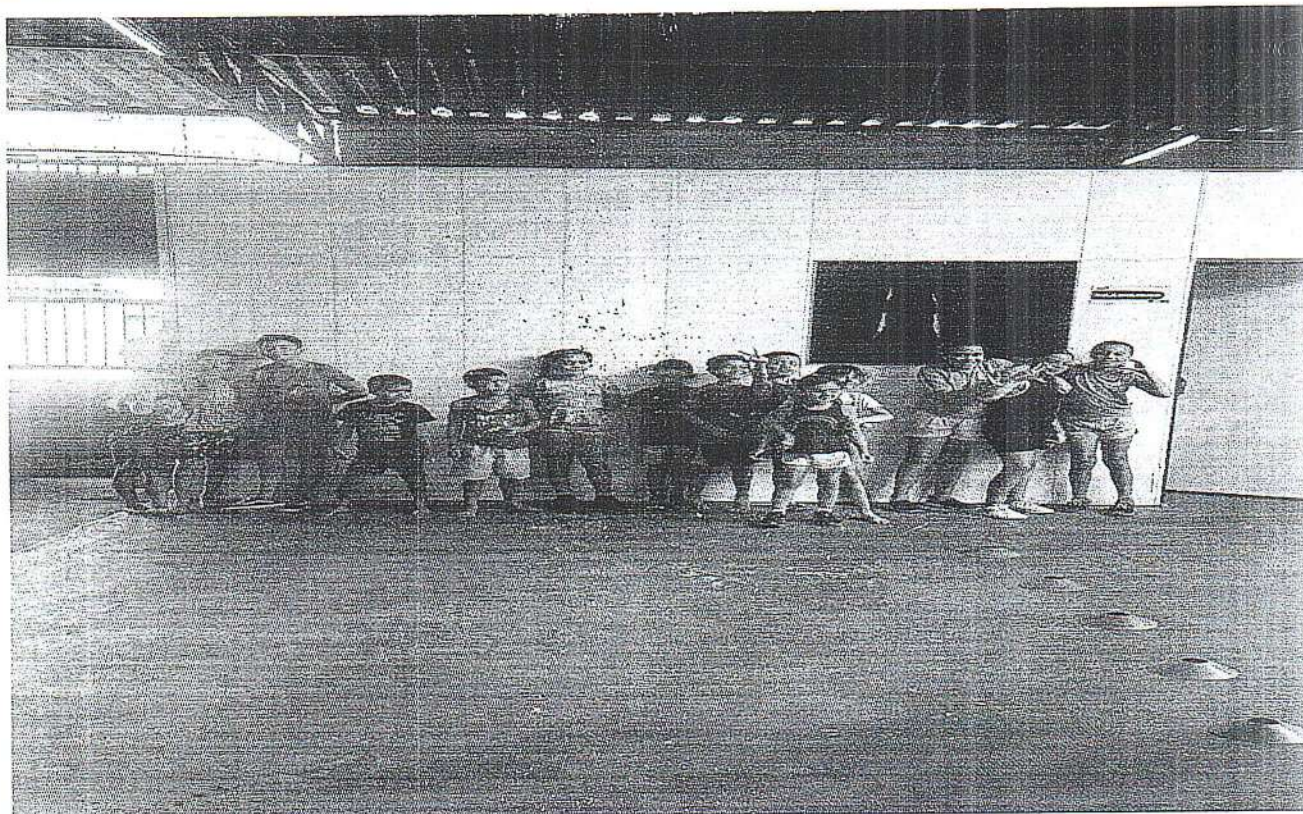


FOTO 9: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras -- Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Manhã. 18.02.2025



FOTO 10: Circuito montado. Aquecimento e brincadeiras – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Tarde. 19.02.2025

Jonathan

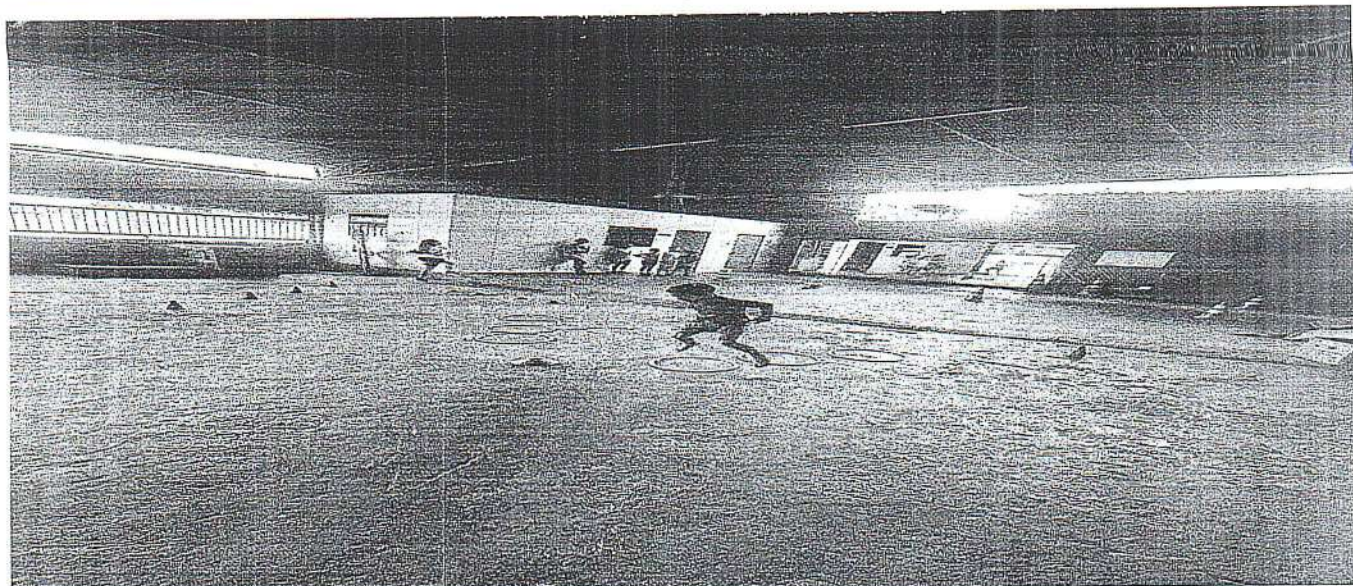


FOTO 11: Circuito montado. Aquecimento e brincadeiras– Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Manhã. 20.02.2025



FOTO 12: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Tarde. 21.02.2025

Jonathan



FOTO 13: Circuito montado. Aquecimento membros inferiores e brincadeiras – Unidade Remota: Polo água branca – Turma – Manhã. 25.02.2025



FOTO 14: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeira. – Unidade Remota: Polo água branca – Turma – Tarde. 26.02.2025

Jonathan

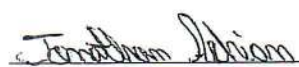


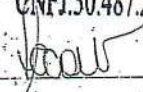
FOTO 15: Circuito montado. Aquecimento livre e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Manhã. 27.02.2025

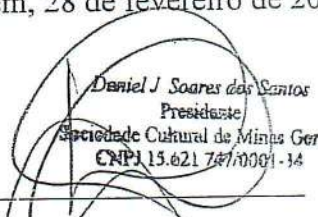


FOTO 16: Circuito montado. Aquecimento e brincadeiras. – Unidade Remota: Polo agua branca – Turma – Tarde. 28.02.2025

Contagem, 28 de fevereiro de 2025.


Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ:30.487.267-0001-16

Assinatura da Assessoria
De Projetos


Assinatura do
Presidente – SCRMG

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Dados do Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: Esporte Kids

Horário das atividades: 09 às 11

Mês: FEVEREIRO

Relatório de beneficiários inscritos

Nº do Beneficiário	Nome dos presentes	Fevereiro 2025																											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
0																													0
1	Alice Costa Souza										P		P					P		P									4
2	Camila Gonçalves Heinert										P		F					P		P									5
3	Davi Ferreira Barbosa Martins										P		F					P		F									4
4	Davi Norberto Apolunio										P		F					F		P									4
5	Elisa Miguel Nascimento										P		F					P		F									4
6	Gabriel Miguel Nascimento										P		F					P		F									1
7	Helena Julia Campos Barbosa										F		P					F		F									1
8	Heitor Jesus da Silva										F		F					F		P									1
9	João Gabriel Ferreira										F		F					F		F									1
10	Maria Eduarda de Oliveira										F		P					P		P									5
11	Miguel Gonçalves Henriques										P		F					F		P									3
12	Sara Fernandes Moreira Rodrigues										P		F					P		P									4
13	Theo Costa Santos																												

Assinatura

Assinatura

9

3	
14	

Ao assinar a presente lista de frequência o titular dos dados pessoais se compromete a participar da atividade indicada na lista;

- Prestação de contas.

- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura da Assessoria de Projetos:

Ariadne Cristina Coelho LTDA

1 LEGENDA: P (PRESENTE) -- F (FALTA) -- A (ATESTADO) -- J (JES)

U.S. GPO 487-267-0001-16

050



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Dados do Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: ESPORTE KIDS

Horário das atividades: 14:00 ÀS 16:00

Mês: FEVEREIRO

Relatório de beneficiários inscritos

Nº Da Inscrição		Mês dos presentes																												Total						
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
1	Aurora Sophia Ferreira de Souza Noves						P					F																								1
2	Brisa Procópio Mesquita						P					F																								3
3	Catarina Amorim Zanetti						F																													1
4	Elias Otavio Bento de Souza						F																													2
5	Helena de Souza Rodrigues						F																													2
6	Helton Gonçalves Henriques						F																													3
7	Lara Amorim Zanetti						F																													1
8	Letícia de Souza Rodrigues						F																													2
9	Letícia Gonçalves Henriques						F																													1
10	Lucas Anthony Pereira						P																													2
11	João Vitor Oliveira Aguiar						F																													5
12	Miguel Arthur Bento De Souza						F																													3
13	Miguel Henrique Souza Rodrigues						F																													4
14	Pedro Henrique Oliveira Aguiar						F																													4
15	Ryan Antonio Bento de Souza						F																													4
16	Valentina Ferreira Oliveira						P																													5

050

050

[illegible]

7	17
---	----

- Prestação de contas

- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is);

Assinatura da Assessoria de Projetos:

Atiende Cristina Coelho LTDA.

LEGENDA: P (PRESENTE) - (ITALIA) - A (ASTORIA) - C (CANTON) - S (SEATTLE) - T (TACOMA) - B (BELLINGHAM) - M (MILWAUKEE) - W (WISCONSIN) - I (ILLINOIS) - O (OHIO) - N (NEW YORK) - D (DELAWARE) - V (VIRGINIA) - K (KANSAS) - L (LOUISIANA) - U (UTAH) - Z (ZEPHYRUS) - Y (YACHT) - X (XMAS) - G (GOLF) - F (FISH) - H (HONEY) - J (JEWEL) - K (KID) - L (LION) - M (MILK) - N (NIGHT) - O (OIL) - P (PINE) - Q (QUARTER) - R (RICE) - S (SILVER) - T (TIN) - U (UMBER) - V (VINE) - W (WINE) - X (XMAS) - Y (YACHT) - Z (ZEPHYRUS)



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

90

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Futebol LOCAL: Polo Água Branca DATA: 25/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan Adriano
HORÁRIO: 15h às 17h DIA DA SEMANA: segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 11

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	<u>Lucas Freitas Carmara</u>	<u>Lucas</u>
02	<u>Rafael Romário Ruat</u>	<u>Rafael</u>
03	<u>Vitor Henrique Ferraz Dias</u>	<u>Vitor</u>
04	<u>João Gabriel Inácio Silva</u>	<u>João</u>
05	<u>Alex Gustavo Nery</u>	<u>Alex</u>
06	<u>Paulo Vinícius Ramos Nunes</u>	<u>Paulo</u>
07	<u>Kelley Cristina Santos Moraes</u>	<u>Iselvan</u>
08	<u>Leonardo Freitas Magalhães</u>	<u>Leonardo</u>
09	<u>Charles Júnior Dória de Oliveira</u>	<u>Charles</u>
10	<u>Luís Henrique</u>	<u>Luís</u>
11	<u>Henri Yasmin de Sousa</u>	<u>Henri</u>
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Adriano

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Futebol LOCAL: La Perla DATA: 27/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan
HORÁRIO: 1300/15 DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 18

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Tayllon Rapael	Tayllon
	Brian Xavier	Brian
	Dani S. Rodrigues	Dani
	BRYAN GABRIEL	BRYAN
	MATEUS SANTOS	MATEUS
	Anderson Amaral Campos	Anderson
	Samuel de Jesus	Samuel
	EDUARDO MIGUEL	EDUARDO
	Enzo Gabriel	Enzo
	Gabriel dos Reis	Gabriel
	Noah Kenzo	Noah
	Giovanna Almeida	Giovanna
	Lauro Giovanna Ribeiro Rodrigues	Lauro
	Júlia Fernanda	Júlia
	Kauã Gabriel Lúcia Campos	Kauã
	Thais dos Reis Fonseca	Thais
	Amílcar de Souza	Amílcar
	Théo Rodrigues de Souza	Théo

Jonathan Alvim
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Théo
ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

OFICINA: Esporte Infantil LOCAL: Polo Água Branca DATA: 06/02/2025

OFICINEIRO: Jonathan Adriani

HORÁRIO: 14h às 16h DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 4

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Valentina.

Bruce

Aurora

LUCAS

--

--

--

--



Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ:30.487.267-0001-16

ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esportes Infantis LOCAL: Pol. para Bateria DATA: 11/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan Adrian
HORÁRIO: 9h às 11h DIA DA SEMANA: domingo QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Camila Almeida	Camila Almeida
02	Gabriel Miguel	GABRIEL MIGUEL NASCIMENTO
03	Miguel	Miguel G H
04	Eliza Miguel	Eliza Miguel Nascimento
05	Dani Roberto	Dani Roberto
06	Alice Costa	Alice Costa
07	Dani Ferreira	Dani Ferreira
08	Ther Costa	TH F COSTA
09	Vitor Hugo	Vitor Hugo F. Oliveira
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Adrian

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Aniadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esportes Kids LOCAL: Polo Aquático DATA: 12/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan Adilson
HORÁRIO: 14 às 16 DIA DA SEMANA: Quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 6

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	<u>João Vitor</u>	<u>JOÃO VITOR</u>
02	<u>Ryan Antonio</u>	<u>Ryan Antonio</u>
03	<u>Maquel Arthur</u>	<u>Maquel Arthur</u>
04	<u>Pedro Henrique</u>	<u>PEDRO HENRIQUE</u>
05	<u>Elias Bento</u>	<u>ELIAS BENTO</u>
06	<u>Heitor Hemétrio</u>	<u>HEITOR HEMÉTRIO</u>
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Adilson
ASSINATURA DO INSTRUTOR
Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS





Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Oficina Integrada LOCAL: Dojo Aqua Branca DATA: 14/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan
HORÁRIO: 14h às 16h DIA DA SEMANA: Sexta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	JOÃO VITOR	JOÃO
2	Ryan Antônio	Ryan
3	Miguel Albuquerque	Miguel
4	PEDRO HENRIQUE	PEDRO
5	Valentina Hernandez	Valentina
6	Yasmim Vitoria	Yasmim
7	Briza Procópio Mesquita	Briza
8	MIGUEL HENRIQUE	MIGUEL

Jonathan Vitoria
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Yasmim Vitoria
ASSINATURA DA ACESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Impacto LOCAL: Pdo Agua Preta DATA: 18/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan
HORÁRIO: 9h às 11h DIA DA SEMANA: segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Camila Gonçalves Henriques	Camila Gonçalves
02	Alice Costa Santos	Alice Costa
03	THIÃO COSTA	THIÃO COSTA
04	Miguel Henriques	Miguel Gonçalves
05	Ilari Ferreira Barbosa	Barbosa
06	GABRIEL MIGUEL NASCIMENTO	GABRIEL MIGUEL NASCIMENTO
07	Elisa Miguel Nascimento	Elisa Miguel Nascimento
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Adams
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Jocail
ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

99

OFICINA: Esporte Infantil LOCAL: Polo Água Branca DATA: 19/05/2025
OFICINEIRO: Jonathan Adriam
HORÁRIO: 14h a 16h DIA DA SEMANA: quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	<u>Michael Arthur</u>	<u>Michael</u>
02	<u>MIGUEL HENRIQUE</u>	<u>MIGUEL</u>
03	<u>JOÃO VITOR</u>	<u>JOÃO VITOR</u>
04	<u>Ryann Antonio</u>	<u>Ryann</u>
05	<u>PEDRO HENRIQUE</u>	<u>PEDRO</u>
06	<u>Letícia Gonçalves Hemetrio</u>	<u>Letícia Gonçalves h</u>
07	<u>Heitor Hemetrio</u>	<u>Heitor Hemetrio</u>
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Adriam
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Infantil LOCAL: Vila Nova Buarca DATA: 20/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan Adriani
HORÁRIO: 9h às 11h DIA DA SEMANA: quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	<u>Larissa Fernandes</u>	<u>Larissa Fernandes</u>
02	<u>JOÃO GABRIEL</u>	<u>JOÃO GABRIEL</u>
03	<u>THEO COSTA</u>	<u>THEO COSTA</u>
04	<u>Camila Gonçalves</u>	<u>Camila Gonçalves</u>
05	<u>Alice Costa</u>	<u>Alice Costa</u>
06	<u>Miguel Hemétrio</u>	<u>Miguel Hemétrio</u>
07	<u>Davi Matheus</u>	
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Adriani
ASSINATURA DO INSTRUTOR
Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Infância LOCAL: Polo da Rua Foz de Iguaçu DATA: 21/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan Adriano
HORÁRIO: 14h às 16h DIA DA SEMANA: sexta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 3

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	<u>Helaine</u>	<u>Helaine S. R.</u>
02	<u>Letícia</u>	<u>Letícia S. R.</u>
03	<u>Valentina</u>	<u>Valentina S.</u>
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Adriano
ASSINATURA DO INSTRUCTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Infantil LOCAL: Polo Água Branca DATA: 25/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan
HORÁRIO: 09 às 11h DIA DA SEMANA: domingo QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01	Camila Gonçalves
2	Miguel Gonçalves
3	Sara Furtado
4	Vitor Hugo
5	Davi Norberto
6	Davi Furtado
7	Gabriel Miguel
8	Elisa Miguel

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Camila Gonçalves
Miguel Gonçalves
Sara Furtado
Vitor Hugo
Davi Norberto
Davi Furtado
Gabriel Miguel
Elisa Miguel

Jonathan Furtado

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA

CNPJ:30.487.267-0001-16

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Kids LOCAL: Polo Água Branca DATA: 26/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan Adriani
HORÁRIO: 14h às 16h DIA DA SEMANA: Quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 13

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	JOÃO VITOR
02	Ryan
03	CATARINA
04	Briza Dacópio Mesquita
05	Heitor Hemetrio
06	LARA LADMEIM
07	Letícia de Souza R
08	Helena de R S
09	Valentina & R. Racerer
10	LUCKS ANTHONY PEREIRA
11	MIGUEL MENRIQUE
12	ELIAS OTAVIO
13	PEDRO HENRIQUE
14	
15	
16	
17	
18	

JOÃO
Ryan Antão
CATARINA AMORIM
Briza
Heitor
LARA
Letícia de S. R.
Helena de S. R.
Valentina
LUCKS
MIGUEL
ELIAS
PEDRO

Jonathan Adriani

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte Infantil LOCAL: Pol. Louca Gramma DATA: 27/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan
HORÁRIO: 9h às 11h DIA DA SEMANA: Quinta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Camila Gonçalves	Camila Gonçalves
2	Miguel Henrique	Miguel H
3	Carla Fernandes	Carla Fernandes
4	Victor Hugo	Victor Hugo Fernandes
5	Dani Norberto	Dani Norberto
6	Dani Ferreira	Dani Ferreira
7	Gabriel Miguel Nascimento	Gabriel M. N.
8	Elisa Miguel N.	Elisa Miguel N.
9		

Jonathan Almeida

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]

ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

99

OFICINA: Espartes Infantis LOCAL: Polo Aquático Contagem DATA: 28/02/2025
OFICINEIRO: Jonathan
HORÁRIO: 14h às 16h DIA DA SEMANA: Sexta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Heitor Hemeiro	Heitor Hemeiro
02	Arthur	Miguel
03	Valentina Hernandez	Valentina
04	Letícia Gonçalves Hemeiro	Letícia G. Hemeiro
05	MIGUEL MENDIQUÊ	MIGUEL
06	JOÃO VITOR	JOÃO
07	Ruan Antônio	Ruan
08	PEDRO HENRIQUE	PEDRO
09	Yasmim Vitória	Yasmim
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Jonathan Salazar

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA

CNPJ: 30.487.267-0001-16